

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 51 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SDC.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....05

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ISC, COLUNI, EGL, IME, VCH, EST, TCE, GES, MCT, GAN, GQI, VEP, STE, MMC, TEC.....015

## SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO DG/HU.....049

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – GGC.....051

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 56.218 de 6 de maio de 2016.

Institui Comissão com a incumbência de proceder o Levantamento do Inventário de Estoque e dos Bens Móveis Patrimoniais da Editora desta Universidade Federal Fluminense (EdUFF), com vistas ao encerramento do exercício de 2015 .

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes no Memorando nº 38/2016, de 29 de Abril de 2016, do Sr. Diretor da Editora da Universidade Federal Fluminense (EdUFF),

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** Comissão com a incumbência de proceder o levantamento de estoque e dos bens móveis patrimoniais existentes na EdUFF.

Art. 2º **Designar**, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: **RODRIGO ERON DA SILVA MURTA**, matrícula SIAPE nº 014794861; **SANDRA JANUÁRIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1837209; e **SILVINO EDUARDO BARBALHO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 139987.

Art. 3º A presidência da Comissão caberá ao servidor **RODRIGO ERON DA SILVA MURTA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 1281-5408 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 56.223 de 9 de maio de 2016.**

Cessa os efeitos da Portaria nº 52.599, de 03 de novembro de 2014, e delega poderes ao Pró-Reitor de Graduação, ao Pró-Reitor de Graduação em exercício, ao Coordenador da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação e ao Chefe da Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para representarem a Universidade Federal Fluminense (UFF) na assinatura de Convênios, Termos Aditivos de Convênios, Acordos de Cooperação e Protocolos de Intenções, visando à concessão de estágios curriculares a estudantes de cursos de graduação da UFF.

**O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**Considerando** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior objetividade e rapidez às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

**Considerando** que é facultado às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme o disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria nº 52.599, de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º **Delegar** poderes ao Pró-Reitor de Graduação, ao Pró-Reitor de Graduação em exercício, ao Coordenador da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação e ao Chefe da Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para representarem a Universidade Federal Fluminense (UFF) na assinatura de Convênios, Termos Aditivos de Convênios, Acordos de Cooperação e Protocolos de Intenções, visando à concessão de estágios curriculares a estudantes de cursos de graduação da UFF.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º. 04 de 15 de abril de 2016.**

**ASSUNTO:** Constitui Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Instituto Noroeste Fluminense de Educação de Santo Antonio de Pádua – BINF/SDC

**A Superintendente de Documentação** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 52.7770 de 28/11/2014, publicada no Diário Oficial da União pag. 28 Seção 2 de 01/12/2014, e no Boletim de Serviço, n.º XLV, n.º 14, de 29/01/15, seção II, pág. 081,

RESOLVE:

I – **Designar** para compor a referida Comissão de Bibliotecas os seguintes os servidores e professores:

<b>DOCENTES</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO</b> Matrícula SIAPE 2243502	
<b>JULIO CÉSAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA</b> Matrícula SIAPE 2245808	

<b>DISCENTES</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>MATHEUS LOPES FERREIRA</b> Matrícula SIAPE 212093040	

<b>TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>LETICIA VIEGAS ZEITOUNE</b> Matrícula SIAPE 1945631	<b>MARIA DALVA PEREIRA DE SOUZA</b> Matrícula SIAPE 2265671
	<b>NATALIA TORTORELLA DOS SANTOS</b> Matrícula SIAPE 1587594

II – A presidência da referida Comissão de Bibliotecas caberá ao Chefe da Biblioteca do Instituto Noroeste Fluminense de Educação de Santo Antonio de Pádua – BINF/SDC, conforme DTS SDC n.º 102/2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**  
Superintendente de Documentação  
Sistema de Bibliotecas e Arquivos  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 064 de 27 de abril de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069. 009694/2015-46

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO DE ORIGEM</b>	<b>LOTAÇÃO DE DESTINO</b>
<b>CLAMIR MARINHO DOS SANTOS</b>	0305659	063 - NIU	1819 – DIG/CMC
<b>ELIEZER SIQUEIRA DE ANDRADE</b>	0304910	063 - NIU	1819 – DIG/CMC
<b>MARIA NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS</b>	0139805	063 - NIU	1819 – DIG/CMC
<b>ORESTES CARVALHO GUIMARÃES</b>	0307220	063 - NIU	1819 – DIG/CMC
<b>MAURO PEREIRA DE SOUZA</b>	0308477	065 – SC/NIU	1819 – DIG/CMC
<b>NILTON DA SILVA</b>	0306872	065 – SC/NIU	1819 – DIG/CMC
<b>JOSÉ SILVA AMADOR</b>	0306385	066 – SG/NIU	1819 – DIG/CMC
<b>RONALDO PEREIRA ROSA</b>	0308433	066 – SG/NIU	1819 – DIG/CMC
<b>TUBIRAJA PEREIRA KELLY</b>	0304052	066 – SG/NIU	1819 – DIG/CMC
<b>ANGELA SOARES COSTA</b>	0307942	067 – SO/NIU	1819 – DIG/CMC

<b>ARINO ESTEVAM OTTONI</b>	0303598	067 – SO/NIU	1819 – DIG/CMC
<b>LUIZ CARLOS DOS SANTOS</b>	0308425	067 – SO/NIU	1819 – DIG/CMC
<b>SERGIO VICENTE PESCA</b>	1076594	067 – SO/NIU	1819 – DIG/CMC
<b>ANTONIO CARLOS FREITAS LUCAS</b>	0306867	068 – SE/NIU	1819 – DIG/CMC
<b>CARLOS ALBERTO BENTO DE MELLO</b>	0308946	0151 - DSG	1323 – SAA/AD
<b>ROSEMARY GOMES PAULO</b>	0302871	0153 – DM/DSG	1334 – CAF/AD
<b>LUIZA HELENA DE ANDRADE MIGUEL</b>	6362978	0154 – AC/DSG	1346 – SAC/SCO
<b>ANTONIO GOMES DE NORONHA</b>	0308528	0156 – SMP/DSG	1346 – SAC/SCO
<b>ALINE DE MELO TRINDADE</b>	1872530	0158 – SI/DSG	1352 – CLI/AD
<b>WILSON VIDAL MAGALHÃES</b>	0308605	0158 – SI/DSG	1344 – SCA/DMA
<b>ANTONIO CARLOS DOS SANTOS</b>	0304565	0159 – DSA/DSG	1327 – DTR/CTSL
<b>JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA</b>	0308586	0159 – DSA/DSG	1332 – SLO/DSL
<b>MARIA VITALINA CARVALHO DA SILVA</b>	0306440	0159 – DSA/DSG	1334 – CAF/AD
<b>MARLUCI FERNANDES GUSMÃO</b>	0303570	0159 – DSA/DSG	1347 – SRC/SCO
<b>PAULO CEZAR DA SILVA</b>	0306449	0159 – DSA/DSG	1332 – SLO/DSL
<b>ANDRE MELLO RANGEL</b>	0387627	0160 – SPZ/DSG	1333 – SSE/DSL

<b>VICTOR MONTELEONE</b>	0304437	0163 – SCV/DSG	1331 – DSL/CTSL
<b>ALEXANDRE PEREZ MARQUES</b>	0302859	0917 - SDA	1352 – CLI/AD
<b>CIRO AIRTON SEPULVEDA GONÇALVES</b>	0311044	0917 - SDA	1321 – PROAD
<b>IVANETE PAIVA VIEIRA</b>	1461033	0917 - SDA	1900 – GPCA/AD
<b>LUIZ CARLOS CALVET</b>	6308300	0917 - SDA	1343 – DMA/CMC
<b>RODRIGO LOURENÇO DA CRUZ</b>	1461856	0917 - SDA	1345 – SCO/DMA
<b>ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES</b>	0308456	0917 - SDA	1321 – PROAD
<b>SERGIO MARIO DA CONCEIÇÃO MARTINS</b>	0306394	0917 - SDA	1333 – SSE/DSL
<b>SOLANGE PINHEIRO LISBOA</b>	0307841	0917 - SDA	1347 – SRC/SCO
<b>AMAURY LEITE DE CAMPOS</b>	0303613	0940 - CMAC	1323 – SAA/AD
<b>FERNANDO GREGORIO DA SILVA</b>	0302818	0940 - CMAC	1341 - CMC/AD
<b>CLEIDE DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA</b>	0306291	0942 – SAA/CMAC	1344 – SCA/DMA
<b>LUCI BARBARA NERI DE OLIVEIRA</b>	0303547	0942 – SAA/CMAC	1323 – SAA/AD
<b>UBIRAJARA LOPES QUINTANILHA</b>	0305844	0942 – SAA/CMAC	1323 – SAA/AD
<b>ANTONIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA</b>	0749191	0943 – GMT/CMAC	1345 – SCO/DMA
<b>JOSIMAR NUNES DA COSTA</b>	0304657	0943 – GMT/CMAC	1345 – SCO/DMA
<b>MARIA ANGELICA NUNES DE ANDRADE</b>	0757181	0943 – GMT/CMAC	1334 – CAF/AD

<b>PEDRO ROSA CABRAL</b>	1153155	0943 – GMT/CMAC	1344 – SCA/DMA
<b>LIA CONCEIÇÃO SANTOS SIQUEIRA</b>	0302938	0944 - DCN	1336 – SEM/DOC
<b>MEG PRIMA TAVARES ALVES</b>	1082970	0945 - SCD	1345 – SCO/DMA
<b>SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA</b>	0304397	0947 - SLC	1344 – SCA/DMA
<b>HELENA REGINA DE OLIVEIRA</b>	0307604	0948 - SRC	1347 – SRC/SCO
<b>ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA</b>	1630674	0950 – GSO/CMAC	1321 – PROAD
<b>GILSIMAR NUNES DA CONCEIÇÃO</b>	0308988	0950 – GSO/CMAC	1333 – SSE/DSL
<b>PEDRO FERNANDES NETO</b>	1102035	0950 – GSO/CMAC	1348 – DCC/CMC
<b>RAFAEL MACHADO ALVES</b>	1630679	0950 – GSO/CMAC	1335 – DOC/CAF
<b>VANIA REGINA FRANCISCO DE MARINS</b>	0308583	0954 - DSA	1335 – DOC/CAF
<b>AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES</b>	0139836	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>BENEDITO MARTINS</b>	0308509	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>DILMAR MARTINS SANABIO</b>	0308037	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>JORGE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS</b>	0305631	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>JORGE ROBERTO SILVA</b>	0386961	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>JOSUE DOS SANTOS SOARES</b>	0305995	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>LUIZ CARLOS MENDONÇA</b>	0309018	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL

<b>MARCIO TEIXEIRA BASTOS</b>	0308563	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA</b>	0305666	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>PAULO LOPES GUIMARÃES</b>	0305534	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA</b>	0305808	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA</b>	0754614	0955 - ST	1327 – DTR/CTSL
<b>JOÃO BATISTA QUEIROZ LOPES</b>	0757289	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
<b>JOSÉ LUIZ RODRIGUES</b>	0306653	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
<b>MARCIO LACERDA SILVA</b>	0387704	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
<b>RENATO RIBEIRO</b>	0310314	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
<b>ROBERTO COUTINHO DA SILVA</b>	0758851	0958 - SVP	1333 – SSE/DSL
<b>LEILA ZANELLI</b>	1093283	1324 – SCA/AD	1900 – GPCA/AD
<b>SOLANGE SILVA GOMES</b>	0305387	1324 – SCA/AD	1900 – GPCA/AD
<b>MARINA VASCONCELOS MALUF DE BARROS</b>	1949197	1355 – GRAUNI/AD	1819 – DIG/CMC
<b>MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES</b>	0308535	0943 – GMT/CMAC	1343 – DMA/CMC

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
 Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
 #####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 065 de 27 de abril de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069. 009692/2015-57

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO DE ORIGEM</b>	<b>LOTAÇÃO DE DESTINO</b>
<b>ANA ROSA DOS SANTOS</b>	1030135	088 - NDC	1595 – LACORD/SDC
<b>CARLA SIQUEIRA DA SILVA</b>	1098886	088 - NDC	1557 – SA/SDC
<b>ELIANE TERESA DE SALLES FREITAS DOS SANTOS</b>	0308218	088 - NDC	1874 – BUCG/SDC

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 066 de 28 de abril de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002739/2016-32

RESOLVE:

1. **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO DE ORIGEM</b>	<b>LOTAÇÃO DE DESTINO</b>
<b>DAVI ANSELMO DA SILVA PORTILHO</b>	1105416	700 - SAPP/ESD	1796 - SDP
<b>PAULO SERGIO RIBEIRO COSTA</b>	1030138	700 - SAPP/ESD	1796 - SDP

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 067 de 28 de abril de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002744/2016-45,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **HELIO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1937968, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência da Computação – SPB/CTC – UORG 769, para a Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Computação – SA/PGC – UORG 2090, ambas vinculadas ao Instituto de Computação - TIC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 068 de 28 de abril de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002736/2016-07,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **SIDNEY GONÇALVES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE n.º 1070608, nível de classificação A, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Pós-Graduação em Patologia Veterinária – MPE – UORG 302, para a Faculdade de Veterinária – CMV – UORG 367.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 069 de 28 de abril de 2016.**

**ASSUNTO:** Remoção a pedido do servidor.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000002/2014-13,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **DAVI TAVARES DE LIRA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2055141, nível de classificação E, nível de capacitação IV, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 002 de 28 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituir Comissão Eleitoral.

**O Diretor do Instituto de Saúde Coletiva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI**, SIAPE: 306480; **MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, SIAPE: 2318220; e **MARLY CORREIA ROCHA LIMA**, SIAPE: 0310846; o representante Técnico-Administrativo **VAGNER PIMENTA SILVA**, SIAPE: 0306343; e o Representante Discente **PEDRO GOMES ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula 214016210, para constituírem a Comissão Eleitoral Local, da Consulta Eleitoral para Escolha de Diretor e Vice Diretor do Instituto de Saúde Coletiva - ISC – Quadriênio 2016/2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 02 de 18 de abril de 2016.**

**A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar FATIMA PEREIRA PICANÇO BRASIL**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0306673-7, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora Geral do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 03 de 18 de abril de 2016.**

**A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2766321 , pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – Séries Iniciais – do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 04 de 18 de abril de 2016.**

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2868875, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental – Séries Finais – do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 05 de 18 de abril de 2016.**

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCIA DE ASSIS FERREIRA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1707496, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Médio do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º. 06 de 18 de abril de 2016.**

**A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar EMERSON CARVALHO GUIMARÃES** , Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2085169 , pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Ciências Humanas do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º. 07 de 18 de abril de 2016.**

**A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar GISELE DOS SANTOS MIRANDA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2086386, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Ciências da Natureza do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 08 de 18 de abril de 2016.**

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCIA DE ASSIS FERREIRA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1707496 , pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Linguagens do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 09 de 18 de abril de 2016.**

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA** , Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2868875 , pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Matemática do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 10 de 18 de abril de 2016.**

**A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARIA GABRIELA CAPPER** , Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2090214, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador da Área de Arte, corpo e cultura do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta designação não corresponde à função gratificada .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDUÍNA MONT' ALVERNE BRAUN CHAVES  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 11 de 18 de abril de 2016.**

A **Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF**, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores e funcionários abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, indicados por seus pares, para comporem o colegiado do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2018.

Membros titulares

**ANA CRISTINA CORREA FERNANDES  
ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ  
ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA  
CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR  
FÁTIMA PEREIRA PICANÇO BRASIL  
GISELE DOS SANTOS MIRANDA  
LUCIANA SANTOS COLLIER  
MARCIA DE ASSIS FERREIRA  
MARIA CECÍLIA SOUSA DE CASTRO  
MARIA DE FÁTIMA CAMELO  
MÔNICA DOS SANTOS  
PAULO ROBERTO NOGUEIRA  
ROBERTA MANCEIRA FLORES**

Membros suplentes

**CLAUDIA VIANA DE MELO  
DIEGO BARBOSA MOURA  
JULIANA DE OLIVEIRA BORGES  
LEANDRO RAMOS TEÓFILO  
SABINE DE ALMEIDA AZEVEDO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**IDUÍNA MONT' ALVERNE BRAUN CHAVES**  
Diretora Geral do Coluni  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 04, de 02 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Alteração de lotação interna do servidor.

**A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Ajustar** a lotação interna do servidor **EDSON JUNIOR MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2976555, do Instituto de Letras (UORG 620) para o Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (UORG 624).

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

IDA MARIA FERREIRA SANTOS ALVES

Diretora do Instituto de Letras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º. 04 de 29 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias dos Departamentos GGM, GMA e GET, do Instituto de Matemática e Estatística.

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha das chefias do Departamento de Geometria (GGM), do Departamento de Matemática Aplicada (GMA) e do Departamento de Estatística (GET), do Instituto de Matemática e Estatística.

2. **Designar** os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

<b>MEMBROS DOCENTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1- <b>Presidente: ANA MARIA LIMA DE FARIAS</b>	GET	SIAPE: 311506
2- <b>Titular: HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI</b>	GMA	SIAPE: 1457339
3- <b>Titular: ANDERSON MAYRINK DA CUNHA</b>	GGM	SIAPE: 1818835
4- <b>Suplente: FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO</b>	SECRETARIA ADM	SIAPE: 1837476

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA  
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 08 de 06 de maio de 2016.**

**Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem a Comissão de Avaliação para fins de progressão funcional (horizontal) do Professor Marco Aurélio Lagreca Casamasso, da classe Adjunto II para Adjunto III:

**MARCUS WAGNER DE SEIXAS** – SIAPE 2624057

**CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES** – SIAPE 1547673

**ANA ALICE DE CARLI** – SIAPE 2080378

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ILTON CURTY LEAL JUNIOR**  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 016 de 26 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Designa os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais na forma abaixo:

TITULARES:

**EDGARD COELHO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n° 306457.

**CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n° 310774.

**JULIO VIEIRA NETO**, matrícula SIAPE n° 1958436.

**MIRIAN PICININI MÉXAS**, matrícula SIAPE n° 1764228.

**CAROLINA CARDOSO NOVO**, matrícula SIAPE n° 2276814.

**MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, matrícula SIAPE n° 6308454.

SUPLENTES

**FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO**, matrícula SIAPE n° 1782449.

**FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n° 1780509.

**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES** matrícula SIAPE n° 7304615.

**PATRÍCIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE**, matrícula SIAPE n° 1832602.

**ANTONIO F. DE A. NAVARRO PEREIRA**, matrícula SIAPE 2739304

**LUCIANA MARINHO SOARES GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1813018

2 – Representação Discente:

**RAMON DE JESUS FERNANDES**, matrícula 112085037 como TITULAR

**MATHEUS DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula 112085034 como SUPLENTE

3 – O chefe do Departamento de Contabilidade participa como membro nato.

4 – A presidência do Colegiado será exercida pelo Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais.

5- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 017 de 28 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Comissão para emitir parecer sobre o processo 23069.040583/2016-98.

**O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores: **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH** – Matrícula SIAPE 6307619 (presidente), **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO** – Matrícula SIAPE 1353125, **CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEI** – Matrícula SIAPE 2051586 e **ROBERTO MORENO MOREIRA** – Matrícula SIAPE 310493, para emitir parecer sobre o processo 23069.040583-2016-98.

2. A comissão deve apresentar o resultado em até 20 dias da publicação

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.  
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 36 de 04 de maio de 2016.**

A **Direção da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DTS TCE nº 29, publicada no BS UFF nº 57, de 12/04/2016;
2. **Designar** os professores **CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES** (Presidente), matrícula SIAPE nº 310525, **EMIL DE SOUZA SANCHEZ FILHO**, matrícula SIAPE nº 1148637, a Técnica Administrativa **CLARICE MARIA SIQUEIRA BRAZÃO**, matrícula SIAPE nº 310656 e o representante discente **ROBSON ROSA BRANCO**, matrícula UFF D018.113.020, para constituírem Comissão Eleitoral para Eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES, Nº. 07 de 27 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Constituir banca para exame de qualificação da aluna do Mestrado em Ensino **ANA LUCIA ALVARENGA DOS SANTOS SOUZA** matrícula M098. 115.003.

A **Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES** (Matrícula SIAPE nº4211941), **JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS** (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE) e **KÁTIA MARIA KASPER** (UNIVERSIDADE FEDERAL do PARANÁ) para constituírem banca para exame de qualificação da aluna do Mestrado em Ensino **ANA LUCIA ALVARENGA DOS SANTOS SOUZA** matrícula M098. 115.003, no dia 28/04/2016 às 16h.
2. A referida designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

AMANDA OLIVEIRA RABELO  
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ensino.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT, N.º 03 de 18 de abril de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Ciências Contábeis – Macaé – MCT**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ÂNGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA**, SIAPE nº 6311702, **ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO SARANDY**, SIAPE nº 1527189 e **SYLVIO MERRY DE CARVALHO**, SIAPE nº 2050053 para a comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional Vertical do Professor **MAURO SILVA FLORENTINO** – SIAPE 1805264, sob a presidência do primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAYCON PETER DA ROSA  
Sub- Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, N.º 04 de 09 de maio de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Análise** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** para o cargo de Secretário do Departamento de Análise do Instituto de Matemática e Estatística o servidor público **SIAPE: 2257943 RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SOLIMÁ GOMES PIMENTEL  
Chefe do Departamento de Análise  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 06 de 28 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Trata da designação de subcomissões para revisão de ementas, conteúdos programáticos e bibliografia de disciplinas dos cursos de Química.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** as Comissões abaixo relacionadas para revisão de ementas, conteúdos programáticos e bibliografia de disciplinas dos cursos de Química.

<b>Química Geral Experimental B</b>	
<b>PROFESSORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
CARLOS BAUER BOECHAT (PRESIDENTE)	030892-2
MARIA DOMINGUES VARGAS	1371352-2
MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	1171564-1
<b>Química Geral II</b>	
<b>PROFESSORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ELUZIR PEDRAZZI CHACON (PRESIDENTE)	310558-8
MAURÍCIO LANZMASTER	151715-1
GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7
<b>Química Geral III</b>	
<b>PROFESSORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
ELUZIR PEDRAZZI CHACON (PRESIDENTE)	310558-8
JOÃO PAULO LOPES MADUREIRA	1180254-8
MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ	1171564-1
<b>Química Inorgânica I</b>	
<b>PROFESSORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
FABIO DA SILVA MIRANDA (PRESIDENTE)	171514-3
CÉLIA MACHADO RONCONI	154984-7
CARLOS BAUER BOECHAT	030892-2
<b>Química Inorgânica I Experimental</b>	
<b>PROFESSORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA (PRESIDENTE)	0308860-9
CARLOS BAUER BOECHAT	030892-2
FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
<b>Química Inorgânica II-A</b>	
<b>PROFESSORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR (PRESIDENTE)	03114205
CÉLIA MACHADO RONCONI	154984-7
FABIO DA SILVA MIRANDA	171514-3
<b>Química Inorgânica II-A - Experimental</b>	
<b>PROFESSORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
MÉRI DOMINGOS VIEIRA (PRESIDENTE)	0302929-8
CÉLIA MACHADO RONCONI	154984-7
JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR	03114205
<b>Química Inorgânica II-B</b>	
<b>PROFESSORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
MARIA DOMINGUES VARGAS (PRESIDENTE)	1371352-2
MAURÍCIO LANZMASTER	151715-1
SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL	2093808
<b>Química Inorgânica II-B – Experimental</b>	
<b>PROFESSORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
MÉRI DOMINGOS VIEIRA (PRESIDENTE)	0302929-8
MAURÍCIO LANZMASTER	151715-1
GLAUCIO BRAGA FERREIRA	161421-7

3. A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÉRI DOMINGOS VIEIRA  
 Chefe do Departamento de Química  
 #####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º 08 de 28 de abril de 2016.**

**EMENTA:** Substituição de Discentes na DTS n.º 06 de 14 de Abril de 2016.

O **Chefe de Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Substituir** os Discentes **CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO**, Matrícula n.º 1522186, como titular, e **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, Matrícula n.º 2888061, como suplente, para **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, Matrícula n.º 2888061 como Titular e **CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO**, Matrícula n.º 1522186, como suplente, na DTS n.º 06 de 14 de Abril de 2016.

Membros Titulares		Membros Suplentes	
Professor	Matrícula SIAPE	Professor	Matrícula SIAPE
<b>GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA</b>	1866379	<b>CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO</b>	1522186
<b>WELINGTON KIFFER DE FREITAS</b>	2888061	<b>MARCOS ANTONIO MARQUES</b>	0303555

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º. 012 de 04 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Normas e Critérios para Avaliação e Progressão dos Docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior lotados no Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) da Universidade Federal Fluminense.

**A Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense:

RESOLVE:

1 – **Estabelecer** Normas e Critérios para Avaliação e Progressão dos Docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior lotados no Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) da Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor em 01 de Janeiro de 2017.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO  
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão

#####

## **Normas e Critérios para Avaliação e Progressão dos Docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior lotados no Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) da Universidade Federal Fluminense**

As Normas e Critérios para Avaliação e Progressão Docente integrantes da Carreira do Magistério Superior lotados no Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) da Universidade Federal Fluminense foram definidas de acordo com os procedimentos gerais previstos na Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013, no Decreto 94.664 de julho de 1987, na Portaria 475 de agosto de 1987, na Resolução CEP/UFF 218 de 14 de setembro de 2005 e na Resolução CEP/UFF 96/2007, tendo sido aprovadas em reunião do Colegiado do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) em 02 de Março de 2016.

Essas normas entrarão em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

A Progressão Funcional Docente acontecerá mediante Avaliação de Desempenho Acadêmico. Esta Avaliação será realizada pela Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) e aprovadas pelo Colegiado do STE.

### **I. DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1 A documentação que deverá compor o processo de Progressão Funcional Docente é a seguinte:

- a) Requerimento do docente solicitando a avaliação de desempenho acadêmico, incluindo o período de interstício e classe/nível aspirado, conforme Anexo I;
- b) Relatórios de Atividades Docentes (RAD) correspondentes ao interstício avaliado, aprovados em reunião departamental e assinados pela chefia imediata;
- c) Currículo Vitae extraído do Lattes/CNPq;
- d) Cópia da portaria do Reitor referente à progressão funcional anterior;
- e) Planilha de tabulação de pontos devidamente preenchida, acompanhada dos comprovantes das atividades realizadas, conforme Anexo II.

### **II. DOS CRITÉRIOS**

2.1 O docente que estiver com afastamento total por qualquer modalidade de licença terá a avaliação das atividades ponderada em função do tempo que esteve afastado.

2.2 O docente que estiver com afastamento total para cursar pós-graduação “stricto sensu” deverá apresentar os formulários da PROPPI/CD (Capacitação Docente) referentes ao seu desenvolvimento no curso ou declaração da coordenação do curso de pós-graduação constando dos mesmos itens dos formulários da PROPPI/CD. A avaliação das atividades será ponderada em função do tempo que o docente esteve em atividade sem afastamento.

2.3 A avaliação da progressão do docente que estiver em cargo de Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Pós-Graduação não remunerada ou Coordenação de Atividades na Administração Central da Universidade, por pelo menos 1 (um) ano de exercício no cargo, estará condicionada à avaliação segundo os mesmos critérios, excetuando a atividade de ensino.

2.4 Será considerado aprovado o docente que:

- a) cumprir a carga horária contratada;

- b) ter ministrado 8 horas/aulas semanais em disciplinas de graduação, em cada semestre;
- c) ter obtido desempenho didático, no mínimo suficiente, medido pelo instrumento de avaliação adotado pelo STE, em pelo menos, 75% das disciplinas ministradas no período avaliado.
- d) alcançar a pontuação mínima conforme Tabela 1.

**Tabela 1: Pontuação mínima para progressão de docente**

Classe Atual	Classe objeto da progressão	Pontuação mínima no interstício (2 anos de atividades)		
		40h DE	40h	20h
Auxiliar 1	Auxiliar 2	40	30	15
Auxiliar 2	Auxiliar 3	40	30	15
Auxiliar 3	Auxiliar 4	40	30	15
Auxiliar 4	Assistente 1	60	40	20
Assistente 1	Assistente 2	60	40	20
Assistente 2	Assistente 3	60	40	20
Assistente 3	Assistente 4	60	40	20
Assistente 4	Adjunto 1	80	60	30
Adjunto 1	Adjunto 2	80	60	30
Adjunto 2	Adjunto 3	90	60	30
Adjunto 3	Adjunto 4	100	60	30

- e) Ter a pontuação mínima distribuída entre os quatro elementos da atividade docentes: (1) ensino; (2) pesquisa; (3) extensão e (4) administrativa e de gestão, conforme critérios definidos na **Tabela 2**.

**Tabela 2 – Critérios de Distribuição de Atividades Docentes**

1. Atividade ensino	2. Atividade de Pesquisa	3. Atividades de Extensão	4. Atividades administrativas e de gestão
Pelo menos 30% da pontuação total	Pelo menos 30% da pontuação total	Não há pontuação mínima. Deverá ter ao menos uma atividade.	Não há pontuação mínima.
Descrição das atividades de Ensino	Descrição das atividades de pesquisa	Descrição das atividades de extensão	Descrição das atividades administrativas e gestão
1.1 Carga horária adicional ministrada em disciplinas de cursos sequencial, graduação, mestrado e doutorado	2.1 Orientação de iniciação científica, orientação de mestrado e doutorado	3.1 Projeto de extensão cadastrado no SISPROJ e organização de eventos	4.1 Participação em órgãos colegiados, na própria IFE e/ou em órgãos públicos
1.2 Atividades de Orientação Estudantil	2.2 Produção científica, técnica e artística		4.2 Exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento. Atividades de apoio as coordenações de curso. Assistência na própria IFE e/ou em órgãos públicos, bem como em outros previstos na legislação vigente

e) Utilizar os critérios de pontuação de atividades conforme descrito na **Tabela 3**.

**Tabela 3 – Critérios para tabulação de pontos**

1. Atividades de Ensino	Critérios para Pontuação
1.1 Carga horária de aula adicional, além das 8 obrigatórias, em disciplinas ministradas na graduação, mestrado e doutorado	2 ponto por carga hora/aula semanal informada no RADOCC
1.2 Orientação acadêmica (Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, Estágio Curricular, Jovens Talentos, PET, PIBID, Bolsa de Desenvolvimento. Acadêmico e outras).	5 pontos por ano, por orientando e por tipo de orientação
2. Atividades de Pesquisa	Critérios para Pontuação
2.1 Atividades de Orientação	Critérios para Pontuação
Tese de doutorado	20 pontos por tese orientada, defendida e aprovada.
Dissertação de mestrado	12 pontos por dissertação orientada, defendida e aprovada
Monografia de especialização de curso gratuito	4 pontos por monografia orientada e aprovada.
TCC aprovado	3 pontos por TCC orientado e aprovado
Coordenação da disciplina estágio	1,5 por disciplina

curricular	
Coordenação da disciplina TCC.	1,5 por disciplina
Coordenação da disciplina de Atividades Complementar	1,5 por disciplina
<b>2.2 Produção científica</b>	<b>Critérios para Pontuação</b>
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão internacionais.	35 pontos
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão nacionais	20 pontos
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local	10 pontos.
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial e com distribuição e repercussão internacionais.	15 pontos
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão nacionais	10 pontos
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local	5 pontos
Artigo em periódico Qualis na área de administração, ciências contábeis e turismo	Artigo em periódico Qualis A1 – 35 pontos Artigo em periódico Qualis A2 – 30 pontos Artigo em periódico Qualis B1 – 20 pontos Artigo em periódico Qualis B2 – 15 pontos Artigo em periódico Qualis B3 – 10 pontos Artigo em periódico Qualis B4 – 5 pontos Artigo em periódico Qualis B5 – 3 pontos Artigo em periódico Qualis C – 2 pontos
Artigo completo publicado em evento internacional	2 pontos.
Artigo completo publicado em evento nacional	1 ponto
<b>3. Atividades de Extensão</b>	<b>Critérios para Pontuação</b>
3.1 Projeto de extensão cadastrado na PROEX e organização de eventos	
Produtos resultantes de ações de extensão cadastrados na PROEX pelo SIGPROJ	5 pontos por produto
Organização de Eventos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão	Presidente da comissão – 10 pontos por comissão. Participação na comissão – 5 pontos por comissão. Participação em eventos acadêmicos – 2 pontos por evento. • Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia – 2 pontos por evento
Apresentação em Congresso/Seminário/Encontro	Palestra em Congresso Internacional– 10 pontos. Palestra em Congresso Nacional– 5 pontos.
Cursos ou Mini-Cursos em Congressos, Seminários ou Encontros	Em evento internacional – 6 pontos Em evento nacional– 3 pontos
Coordenação de programa e projeto acadêmico financiado por órgãos de fomento, fundo setorial, ministérios e órgãos públicos, ou com financiamento externo.	15 pontos por projeto
Participação em Projetos Acadêmicos	Projeto com financiamento externo de Ministérios e Órgãos Públicos - 10pontos cada

	Projeto com financiamento interno registrado e aprovado na PROEX - 3 pontos cada.
Corpo Editorial, Pareceres Acadêmicos, Relatórios, Laudos Técnicos e Assemelhados	Editor ou membro do corpo editorial de periódico Qualis (A1, A2, B1 ou B2) ou assemelhado – 10 pontos/ano/periódico. Membro do corpo editorial de revista Nacional Indexada – 5 pontos/ano/periódico. Revisor de artigos em periódico Qualis (A1, A2, B1 ou B2) ou assemelhado - 2 pontos/artigo/periódico. Revisor de artigos em periódico Qualis (B3, B4 e B5) ou assemelhado - 1 ponto/artigo/periódico
<b>4. Atividades Administrativas ou de Gestão</b>	
<b>4.1 Participação em órgãos colegiados, na própria IFE e/ou em órgãos públicos</b>	<b>Critérios para Pontuação</b>
Participação em Associações ou Sociedades Acadêmicas em Nível Nacional, na avaliação da Comissão Especial	3 pontos por ano
Participação em Comissões Acadêmicas de Conselhos Profissionais	Presidente – 10 pontos por comissão por ano. Membro – 3 pontos por comissão por ano.
Participação como membro de comissões acadêmicas externas à UFF (INEP, CNPq, CAPES, FAPERJ, FINEP, Assessoria de Pesquisa, e outros Órgãos Públicos)	15 pontos por comissão por ano
Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado	Presidente em banca de concurso público– 6 pontos por banca Participação em banca de concurso público– 4 pontos por banca. Participação em banca de tese de doutorado – 4 pontos por banca. Participação em banca de dissertação de mestrado – 3 pontos por banca. Participação em banca de exame de qualificação de doutorado – 2 pontos por banca. Participação em banca de exame de qualificação de mestrado – 2 pontos por banca. Participação em banca de especialização de curso gratuito ou trabalho de conclusão de curso – 1 ponto por banca.
Participação em órgãos colegiados.	Colegiado de Curso de Graduação – 3 pontos por curso por ano. • Colegiado de Curso de Pós-Graduação SS – 3 pontos por curso por ano.* • Colegiado de Curso de Pós-Graduação LSG – 3 pontos por curso por ano.* • Colegiado de Unidade – 4 pontos por ano. • Conselhos Superiores – 4 pontos por ano. • Câmara Técnica de Conselhos Superiores – 5 pontos por ano. *(SS=Stricto Sensu; LSG=Lato Sensu gratuito)
Outras Comissões ou Grupos de Trabalho criadas por publicação em Diário Oficial ou BS, ou criadas em Ata Departamental ou de Colegiado de Curso.	Presidente da Comissão – 6 pontos por Comissão ou Grupo de Trabalho Membro da Comissão – 4 pontos por Comissão ou Grupo de Trabalho.
<b>4.2 Exercício de funções administrativas</b>	<b>Critérios para Pontuação</b>
Coordenador de Curso de Graduação	15 pontos por ano.

Vice-Coordenador de Curso de Graduação	7 pontos por ano
Coordenação de Atividade em Curso de Graduação	3 pontos por ano
Coordenador de Curso Sequencial	10 pontos por ano.
Vice-Coordenador de Curso Sequencial	5 pontos por ano
Coordenador de Curso <i>Stricto Sensu</i> Graduação–	15 pontos por ano.
Vice-Coordenador de Curso <i>Stricto Sensu</i> Graduação	7 pontos por ano
Coordenador de Curso de Pós-Graduação LSG gratuita	8 pontos por ano.
Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação LSG gratuita	8 pontos por ano
Reitor	30 pontos por ano
Vice-Reitor	20 pontos por ano
Direção ou Superintendência	20 pontos por ano
Coordenação (Reitoria)	15 pontos por ano
Chefe de Departamento	15 pontos por ano
Vice-Chefe de Departamento	7 pontos por ano

**ANEXO I**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO**

**REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

À (Ao): Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão

Pelo presente, requero avaliação do meu pedido de Progressão Funcional pela Comissão de Avaliação Funcional deste Departamento.

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Matrícula SIAPE:** \_\_\_\_\_

**Progressão pretendida:**

**De:**

Classe:  Assistente  Adjunto

Nível:  1  2  3  4

**Para:**

Classe:  Assistente  Adjunto

Nível:  1  2  3  4

Niterói, de de 20

Cordialmente,

Anexos:

1. RAD's relativos ao interstício
2. Cópia da Portaria da última Progressão
3. Currículo Vitae extraído da Plataforma Lattes/CNPq
4. Cópia dos comprovantes das atividades elencadas no CV Lattes
5. Planilha de tabulação de pontos preenchida, conforme ANEXO II.

**ANEXO II**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO**

**PLANILHA DE TABULAÇÃO DE PONTOS**  
**REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

À (Ao): Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPÉ: \_\_\_\_\_

<b>1. Atividades de Ensino</b>	<b>Pontos</b>
1.1 Carga horária de aula adicional, além das 8 obrigatórias, em disciplinas ministradas na graduação, mestrado e doutorado	
1.2 Orientação acadêmica (Iniciação Científica, Extensão, Monitoria, Estágio Curricular, Jovens Talentos, PET, PIBID, Bolsa de Desenvolvimento. Acadêmico e outras).	
<b>2. Atividades de Pesquisa</b>	<b>Pontos</b>
<b>2.1 Atividades de Orientação</b>	
Tese de doutorado	
Dissertação de mestrado	
Monografia de especialização de curso gratuito	
TCC aprovado	
Coordenação da disciplina estágio curricular	
Coordenação da disciplina TCC.	
Coordenação da disciplina de Atividades Complementar	
<b>2.2 Produção científica</b>	
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão internacionais.	
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão nacionais	
Livro publicado por Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local	
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial e com distribuição e repercussão internacionais.	
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial, com distribuição e repercussão nacionais	
Capítulo de livro publicado por editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local	
Artigo em periódico Qualis na área de administração, ciências contábeis e turismo	
Artigo completo publicado em evento internacional	
Artigo completo publicado em evento nacional	
<b>3. Atividades de Extensão</b>	<b>Pontos</b>
3.1 Projeto de extensão cadastrado na PROEX e organização de eventos	
Produtos resultantes de ações de extensão cadastrados na PROEX pelo SIGPROJ	
Organização de Eventos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão	
Apresentação em Congresso/Seminário/Encontro	
Cursos ou Mini-Cursos em Congressos, Seminários ou Encontros	
Coordenação de programa e projeto acadêmico financiado por órgãos de fomento, fundo setorial, ministérios e órgãos públicos, ou com financiamento externo.	
Participação em Projetos Acadêmicos	
Corpo Editorial, Pareceres Acadêmicos, Relatórios, Laudos Técnicos e	

Assemelhados	
<b>4. Atividades Administrativas ou de Gestão</b>	
<b>4.1 Participação em órgãos colegiados, na própria IFE e/ou em órgãos públicos</b>	<b>Pontos</b>
Participação em Associações ou Sociedades Acadêmicas em Nível Nacional, na avaliação da Comissão Especial	
Participação em Comissões Acadêmicas de Conselhos Profissionais	
Participação como membro de comissões acadêmicas externas à UFF (INEP, CNPq, CAPES, FAPERJ, FINEP, Assessoria de Pesquisa, e outros Órgãos Públicos)	
Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado	
Participação em órgãos colegiados.	
Outras Comissões ou Grupos de Trabalho criadas por publicação em Diário Oficial ou BS, ou criadas em Ata Departamental ou de Colegiado de Curso.	
<b>4.2 Exercício de funções administrativas</b>	<b>Pontos</b>
Coordenador de Curso de Graduação	
Vice-Coordenador de Curso de Graduação	
Coordenação de Atividade em Curso de Graduação	
Coordenador de Curso Sequencial	
Vice-Coordenador de Curso Sequencial	
Coordenador de Curso <i>Stricto Sensu</i> Graduação–	
Vice-Coordenador de Curso <i>Stricto Sensu</i> Graduação	
Coordenador de Curso de Pós-Graduação LSG gratuita	
Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação LSG gratuita	
Reitor	
Vice-Reitor	
Direção ou Superintendência	
Coordenação (Reitoria)	
Chefe de Departamento	
Vice-Chefe de Departamento	

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º. 013 de 05 de maio de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Executiva e de Avaliação do Edital de Auxílio STE, visando contemplar projetos propostos por estudantes do Curso de Graduação em Processos Gerenciais, conforme estabelecido pela DTS, N.º. 006 de 01 de Dezembro de 2014, que regulamenta o dos recursos destinados ao Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE) pela resolução CUV 155/2008.

**A Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1. **Designar ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO** matrícula SIAPE 1809175, **BOANERGES DO AMARAL COUTO** matrícula SIAPE 311486, **DANIELLA MUNHOZ DA COSTA LIMA** matrícula SIAPE 2240468 e **ROBSON MOREIRA DA CUNHA** para integrar Comissão Executiva e de Avaliação do Edital de Auxílio STE, visando contemplar projetos propostos por estudantes do Curso de Graduação em Processos Gerenciais, conforme estabelecido na DTS/STE 006.

2. A presidência da referida comissão será exercida por **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO** matrícula SIAPE 2240468.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO  
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 014 de 06 de maio de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL, MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS** e **ANTONIO JOSÉ LAGOEIRO JORGE**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso da aluna: **TATIANA LA CROIX BARROS** referente ao projeto **“ESTRASSÍSTOLES VENTRICULARES NA GRAVIDEZ”**, sob a orientação do Profº **RONALDO ALTENBURG GISMONDI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 015 de 06 de maio de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **RICARDO CARNEIRO RAMOS, MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD** e **LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL**, para comporem a Banca de avaliação de trabalho final de curso da aluna: **RAÍSSA LIMA DE MORAES** referente ao projeto **“ESTUDO DE AVALIAÇÃO DA PREVALÊNCIA DE ABERTURA VACINAL EM PACIENTES COM LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO ATENDIDOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO”**, sob a orientação do Profº **RONALDO ALTENBURG GISMONDI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 019 de 25 de março de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, **MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO**, Matrª SIAPE nº 0308136-1 e **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matrª SIAPE nº 2524327, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **PRÁTICAS GEOTÉCNICAS**, Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 020 de 25 de março de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MARIA ANDREIA DE JESUS SARMENTO**, Matrª SIAPE nº 0308136-1, **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986 e **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, Matrª SIAPE nº 0307043-2, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA A ENGENHARIA**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 021 de 25 de março de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **OSVALDO LUIS GOLÇALVES QUELHAS**, Matrª SIAPE nº 0311563-1, **SERGIO LUIZ BRAGA FRANCA**, Matrª SIAPE nº 1746919 e **MARCELO JASMIM MEIRINO**, Matrª SIAPE nº 1807254, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **GESTAO ESTRATEGICA DE EMPRESAS: ESTRATEGIAS DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL**, Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 022 de 25 de março de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matrª SIAPE nº 0371083-1, **ANDREIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA**, Matrª SIAPE nº 1821732 e **CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO**, Matrª SIAPE nº 1514932, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MELHORIA DO ENSINO DE RESISTÊNCIA DE MATERIAIS**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 023 de 25 de março de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **ELSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, Matrª SIAPE n° 6043774-2, **ANDRE LUIZ LUPINACCI MASSA**, Matrª SIAPE n° 1723154 e **PAULO LUIZ DA FONSECA**, Matrª SIAPE n° 1741334, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MELHORIA DO ENSINO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE I**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 024 de 25 de março de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MARCIO POMPEI**, Matrª SIAPE 0038506-2, **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matrª SIAPE n° 306426-2 e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrª SIAPE n° 2741910, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MONITORIA DE SISTEMAS ESTRUTURAIS VI**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 025 de 25 de março de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **MARCIO POMPEI**, Matrª SIAPE 0304895-0, **ROBERTO POSSOLLO JERMANN**, Matrª SIAPE nº 306426-2 e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrª SIAPE nº 2741910, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MONITORIA DE SISTEMAS ESTRUTURAIS V.**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 026 de 25 de março de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matrª SIAPE nº 2524327, **IZABELLA PESSOA DE CASTRO**, Matrª SIAPE nº 2063653 e **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Matrª SIAPE nº 1746919, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA ENSINO DAS DISCIPLINAS: INSTALAÇÕES PREDIAIS.**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 027 de 25 de março de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **ANDREIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA**, Matrª SIAPE nº 1821732, **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matrª SIAPE nº 0371083-1 e **CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO**, Matrª SIAPE nº 1514932, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: **MELHORIA DE ENSINO DA DISCIPLINA SISTEMAS ISOSTÁTICOS**, no Concurso de Seleção de Monitores 2016.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil

#####

## SEÇÃO IV

### ORDEM DE SERVIÇO DG/HU nº 003, de 04 de maio de 2016.

**EMENTA:** Redução de leitos no HUAP

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a redução significativa do número de profissionais de enfermagem do Processo Seletivo Simplificado no HUAP, a partir de 01/05/16;

**Considerando** que isto impactará na manutenção da qualidade do padrão assistencial dos pacientes do HUAP;

**Considerando** que terá de ser reduzido o número de leitos de assistência.

RESOLVE:

1) A partir de 04/05/16, serão bloqueados os leitos, após as altas hospitalares, até que seja atingido o número de leitos por especialidade /setor abaixo:

**Distribuição dos leitos por especialidade nas Unidades de Internação**

SETOR	LEITOS
OBSTETRICIA (PELA OBRA)	09
NEONATOLOGIA	08
CLÍNICA MÉDICA FEMININA	10
CLÍNICA CIRÚRGICA FEMININA	10
CLÍNICA MÉDICA MASCULINA	10
CLÍNICA CIRÚRGICA MASCULINA	10
ORL/OFT	12
PEDIATRIA	08
CLÍNICA CIRÚRGICA MISTA	15
HEMATOLOGIA	08
CTI	10
UNIDADE CORONARIANA	06
DIP	11
CENTRO DE DIÁLISE	02
EMERGÊNCIA REGULADA E REFERENCIADA (BOX/HIPODERMIA)	16
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA REGULADA E REFERENCIADA	06

**Distribuição de leitos por Setor/Especialidade**

<b>SETOR</b>	<b>NÚMERO DE LEITOS</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>
OBSTETRÍCIA	08	GESTANTE/PARTURIENTE PRÉ PARTO
	01	
NEONATOLOGIA	08	UTI NEO
CLÍNICA MÉDICA FEMININA	01	NEFROLOGIA
	01	CARDIOLOGIA
	01	GASTROENTEROLOGIA
	07	CLÍNICA MÉDICA
CLÍNICA CIRÚRGICA FEMININA	01	GINECOLOGIA
	01	MASTOLOGIA
	01	UROLOGIA
	01	CIRURGIA VASCULAR
	01	CIRURGIA TORÁCICA
	01	CIRURGIA PLÁSTICA
	01	NEUROCIRURGIA
	03	CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA MASCULINA	01	NEFROLOGIA
	01	CARDIOLOGIA
	01	GASTROENTEROLOGIA
	07	CLÍNICA MÉDICA
CLÍNICA CIRÚRGICA MASCULINA	01	CIRURGIA PLÁSTICA
	02	NEUROCIRURGIA
	02	CIRURGIA VASCULAR
	02	CIRURGIA TORÁCICA
	03	CIRURGIA GERAL
PEDIATRIA	02	LACTENTE
	02	PRÉ ESCOLAR
	04	ESCOLAR
CLÍNICA CIRÚRGICA MISTA	06	ORTOPEDIA MASCULINO
	03	ORTOPEDIA FEMININO
	06	UROLOGIA
UNIDADE CORONARIANA	06	CARDIOLOGIA
CENTRO DE DIÁLISE	02	HEMODIÁLISE/CAPD

2) O NIR dentro de suas atribuições previstas na Instrução de Serviço nº 01 de 18/02/2011, poderá flexibilizar de acordo com a necessidade/demanda o número de internações por especialidade/leito.

3) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do HUAP.

Esta OS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**Ata de homologação do resultado final**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS EGA002 de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 032 de 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições comunica e torna público o resultado geral da Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Comunicação Social. A única chapa inscrita – Comunicação Já –, integrada pelos professores **ADILSON VAZ CABRAL FILHO** (SIAPE 1488810) e **FELIPE PENA DE OLIVEIRA** (SIAPE 14364386), candidatos a coordenador e vice-coordenador, respectivamente, foi eleita com um total de 68 (sessenta e oito) votos, conforme indicado no quadro abaixo.

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	VOTOS
<b>Total de docentes eleitores</b>	35 (trinta e cinco)
Votos válidos	21 (vinte e um)
Votos em branco	00 (zero)
Votos nulos	00 (zero)
Votos de docentes na chapa Comunicação Já	<b>21</b> (vinte e um)
<b>Total de funcionários eleitores</b>	02 (dois)
Votos válidos	02 (dois)
Votos em branco	00 (zero)
Votos nulos	00 (zero)
Votos de funcionários na chapa Comunicação Já	<b>02</b> (dois)
<b>Total de alunos eleitores</b>	414 (quatrocentos e quatorze)
Votos válidos	45 (quarenta e cinco)
Votos em branco	00 (zero)
Votos nulos	00 (zero)
Votos de alunos na chapa Comunicação Já	<b>45</b> (quarenta e cinco)
<b>Total de votos na chapa Comunicação Já</b>	<b>68</b> (sessenta e oito)
Pontuação dos candidatos da chapa única (conforme RGCE)	<b>0,73</b> (zero vírgula setenta e três)

A Comissão Eleitoral

**JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT** - Professor (SIAPE 0307323) – Presidente  
**ANA PAULA BRAGAGLIA** – Professora (SIAPE 1714595)  
**ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – Professor (SIAPE 0311348)  
**BRUNNO SANTOS MONTEIRO MAGALHÃES** – Técnico Administrativo (SIAPE 1941524)  
**ISABELLA PEREIRA DE OLIVEIRA** – Discente (Matrícula UFF 212030106)

Pela Comissão Eleitoral, em 05 de maio de 2016.

JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT  
Presidente  
#####